



**Resolução nº 35/CONFEMA/2007, de 25 de setembro de 2007.**

Dispõe sobre a deliberação de aditamento de prazo e alteração do plano de trabalho para o projeto do Instituto de Tecnologia Social – ITS, financiado pelo FEMA.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o aditamento de prazo para o mês de outubro e a alteração do plano de trabalho conforme solicitado nos ofícios 042/2007 e 059/2007 do Instituto de Tecnologia Social – ITS para o projeto “Um Lugar Melhor para Viver”, objeto do processo nº 2006-0.067.988-4.

Art. 2º - Fica mantido o valor total de R\$ 79.999,90 para realização do projeto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA